CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

COMISSÃO DE
Legislação, Justiça e Redação Final
Em 30/08/2013
PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 29/08/13
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

Projeto de Lei Nº 2.830/2013

Aprovado em 1ª (primeira) discussão
Por unanimidade
Sala das sessões 05/09/2013
Presidente da C.M. Iga.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município de Igarassu e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de **Professora Rozilda André e Almeida**, a rua projetada nº 02, do Conjunto Habitacional, localizado no Loteamento Caminho das Águas, Bairro Sítio dos Marcos, zona urbana da sede do Município de Igarassu.

Art. 2º - O Poder Executivo devera confeccionar a Placa indicativa com o nome da homenageada e fixá-la no local no prazo de 60 (Sessenta) dias a partir da publicação da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 27 de agosto de 2013

Valdemir Nunes de Souza
Vereador

Aprovado em 2ª (segunda) discussão
Por unanimidade
Sala das sessões 10/09/2013
Presidente da C.M. Iga.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.

Parecer nº /2013
Matéria: Projeto de lei nº 2.830/2013
Autor: Vereador Valdemir Nunes de Souza
Ementa: Dispõe sobre a denominação de logradouro público em Igarassu: (Rua Rozilda André de Almeida)

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu, reuniram-se para oferecer Parecer ao Projeto de Lei Nº 2.830/2013, de autoria do Vereador Valdemir Nunes de Souza, ocasião em que o Vereador Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa, na qualidade de Presidente da Comissão, após iniciado os trabalhos e preliminarmente analisada a matéria, designou o Vereador José Edson Martins para a função de relator da Comissão, sendo apresentado o seguinte relatório:

Relatório:

Designado que fui para a função de relator desta Comissão, no tocante a analise do Projeto de Lei Nº 2.830/2013, de autoria do Vereador Valdemir Nunes de Souza, que denomina de Rozilda André de Almeida, a Rua Projetada Nº 02, do Conjunto Habitacional localizado no Loteamento Caminho das Águas, Sítio dos Marcos, neste Município, não detectamos qualquer irregularidade ou inconstitucionalidade que verse contra sua aprovação. Portanto, observando ainda haver sido obedecida à técnica legislativa na elaboração do Projeto de Lei, esta relatoria opina pela aprovação do projeto em mote e no mérito o acolhe por ser de justiça.

José Edson Martins
Relator

PARECER DA COMISSSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU.

Os demais membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu que este subscreve, estando de acordo com o relatório oferecido pelo Relator, resolveram acompanhar o voto do mesmo, opinando pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu em 02 de setembro de 2013.

Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa
Presidente

José Edson Martins
Relator

Valdemir Nunes de Souza
Vice Presidente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.

Parecer nº /2013
Matéria: Projeto de lei nº 2.830/2013
Autor: Vereador Valdemir Nunes de Souza
Ementa: Dispõe sobre a denominação de logradouro público em Igarassu: (Rua Rozilda André de Almeida)

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu, reuniram-se para oferecer Parecer ao Projeto de Lei Nº 2.830/2013, de autoria do Vereador Valdemir Nunes de Souza, ocasião em que o Vereador Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa, na qualidade de Presidente da Comissão, após iniciado os trabalhos e preliminarmente analisada a matéria, designou o Vereador José Edson Martins para a função de relator da Comissão, sendo apresentado o seguinte relatório:

Relatório:

Designado que fui para a função de relator desta Comissão, no tocante a analise do Projeto de Lei Nº 2.830/2013, de autoria do Vereador Valdemir Nunes de Souza, que denomina de Rozilda André de Almeida, a Rua Projetada Nº 02, do Conjunto Habitacional localizado no Loteamento Caminho das Águas, Sítio dos Marcos, neste Município, não detectamos qualquer irregularidade ou inconstitucionalidade que verse contra sua aprovação. Portanto, observando ainda haver sido obedecida à técnica legislativa na elaboração do Projeto de Lei, esta relatoria opina pela aprovação do projeto em mote e no mérito o acolhe por ser de justiça.

José Edson Martins
Relator

PARECER DA COMISSSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU.

Os demais membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu que este subscreve, estando de acordo com o relatório oferecido pelo Relator, resolveram acompanhar o voto do mesmo, opinando pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu em 02 de setembro de 2013.

Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa
Presidente

José Edson Martins
Relator

Valdemir Nunes de Souza
Vice Presidente